

Prefeitura de Volta Grande
Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.551/2019

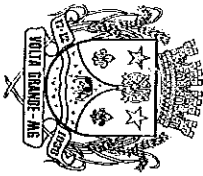
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para a previsão e custeio do Programa Municipal de Auxílio-Refeição aos servidores municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito		
2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.46.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	660,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO	R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.760,00
Total da Unidade 01	R\$	1.760,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0003.2.0012-100 - 3.3.90.46.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.720,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.720,00
Total da Unidade 02	R\$	5.720,00
Unidade 03 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos		
Sub-Unidade 00 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos		
1.03.00.15.451.0004.2.0019-100 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	5.060,00
2.03.00.17.512.0005.2.0022-100 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESCOTOS	R\$	220,00
2.03.00.26.782.0008.2.0025-100 - 3.3.90.46.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	660,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.940,00
Total da Unidade 03	R\$	5.940,00
Unidade 04 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.04.01.10.301.0009.2.0026-102 - 3.3.90.46.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	R\$	9.020,00
2.04.01.10.301.0009.2.0027-102 - 3.3.90.46.00 ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	R\$	2.860,00
2.04.01.10.301.0009.2.0028-102 - 3.3.90.46.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	R\$	660,00
2.04.01.10.301.0009.2.0029-102 - 3.3.90.46.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$	4.400,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	16.940,00
Sub-Unidade 02 - Atenção de Média e Alta Complexidade		
2.04.02.10.302.0009.2.0031-102 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R\$	3.960,00
Total da sub-Unidade 02	R\$	3.960,00
Total da Unidade 04	R\$	20.900,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação		
2.05.00.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.46.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	4.400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.400,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica		
2.05.01.12.361.0010.2.0041-101 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	5.720,00
2.05.01.12.361.0010.2.0043-101 - 3.3.90.46.00 REMUN. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL-60%	R\$	10.780,00
2.05.01.12.365.0010.2.0044-101 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$	4.840,00



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

2.05.01.12.365.0010.2.0045-101 - 3.3.90.46.00 REMUN. PROFISSIONAIS CRECHE- 60%.....	R\$	1.760,00
2.05.01.12.365.0010.2.0046-101 - 3.3.90.46.00 REMUN. PROFISSIONAIS PRÉ ESCOLAR- 60%.....	R\$	2.420,00
Total da Sub-Unidade 01.....	R\$	25.520,00
Total da Unidade 05.....	R\$	29.920,00
Sub-Unidade 06 - Secretaria de Desenv. Municipal e Agricultura		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Desenvolvimento Municipal		
2.06.00.20.606.0011.2.0051-100 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS.....	R\$	220,00
Total da Sub-Unidade 00.....	R\$	220,00
Total da Unidade 06.....	R\$	220,00
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
2.08.00.13.122.0003.2.0052-100 - 3.3.90.46.00 GESTÃOADMN. SECRET.CULTURA/ESPORTE/LAZER/TURISMO.....	R\$	1.540,00
Total da Sub-Unidade 00.....	R\$	1.540,00
Total da Unidade 08.....	R\$	1.540,00
Unidade 09 - Secretaria de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Assistência Social		
2.09.00.08.122.0003.2.0064-100 - 3.3.90.46.00 GESTÃO ADM. SECRETARIA.ASSISTENCIA SOCIAL.....	R\$	660,00
Total da Sub-Unidade 00.....	R\$	660,00
Total da Unidade 09.....	R\$	660,00

Unidade 10 - Secretaria de Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda		
2.10.00.04.122.0003.2.0069-100 - 3.3.90.46.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA.....	R\$	440,00
Total da Sub-Unidade 00.....	R\$	440,00
Total da Unidade 10.....	R\$	440,00
Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.00.08.244.0016.2.0082-100 - 3.3.90.46.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF.....	R\$	880,00
Total da Sub-Unidade 00.....	R\$	880,00
Total da Unidade 11.....	R\$	880,00
Total da Instituição 02.....	R\$	67.980,00

Total Geral Acrescido..... R\$ 67.980,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO.....	R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 00.....	R\$	4.200,00

Total da Unidade 01..... R\$ 4.200,00

Unidade 03 - Secret. Obras, M. Ambiente e Rec.Hídricos

Sub-Unidade 00 - Secret. Obras, M. Ambiente e Rec.Hídricos

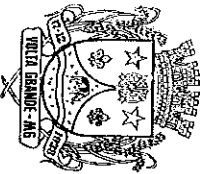
2.03.00.17.512.0005.2.0023-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....	R\$	3.000,00
2.03.00.15.452.0004.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL.....	R\$	3.000,00
2.03.00.17.512.0005.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....	R\$	3.000,00
2.03.00.15.451.0004.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 CONST./REFORMA PRAÇAS/PARQUES E JARDINS.....	R\$	220,00
2.03.00.15.452.0004.1.0015-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA.....	R\$	5.920,00
2.03.00.15.452.0004.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 CONST. E REFORMA DE CAPELA MORTUÁRIA EM DISTRITOS.....	R\$	3.526,20
2.03.00.15.452.0004.1.0095-100 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.....	R\$	4.280,00
2.03.00.17.512.0005.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 ESCOAMENTO PLUVIAL.....	R\$	2.320,00
2.03.00.17.512.0005.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA.....	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00.....	R\$	32.266,20

Total da Unidade 03..... R\$ 32.266,20

Unidade 04 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

32.266,20



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

2.04.01.10.301.0009.2.0027-102 - 3.3.90.14.00 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.....	R\$	300,00
2.04.01.10.301.0009.2.0027-102 - 3.3.90.36.00 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.....	R\$	6.020,00
Total da Sub-Unidade 01.....	R\$	6.320,00
Sub-Unidade 02 - Atenção de Média e Alta Complexidade		
Total da Sub-Unidade 02.....	R\$	344,00
Sub-Unidade 06 - Investimento na Rede Serviços de Saúde		
2.04.06.10.301.0009.1.0029-102 - 4.4.90.51.00 REFORMA E REPARO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.....	R\$	3.389,80
Total da Sub-Unidade 06.....	R\$	344,00
Total da Unidade 04.....	R\$	10.053,80
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação		
2.05.00.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	R\$	2.560,00
Total da Sub-Unidade 00.....	R\$	2.560,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica		
2.05.01.12.365.0010.2.0046-101 - 3.1.90.04.00 REMUN. PROFISSIONAIS PRÉ ESCOLAR- 60%.....	R\$	3.000,00
2.05.01.12.365.0010.2.0047-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR.....	R\$	3.000,00
2.05.01.12.361.0010.2.0043-101 - 3.1.90.11.00 REMUN. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL- 60%.....	R\$	660,00
2.05.01.12.361.0010.2.0040-101 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE OFICINAS EDUCACIONAIS.....	R\$	3.000,00
2.05.01.12.365.0010.2.0047-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR.....	R\$	6.520,00
Total da Sub-Unidade 01.....	R\$	16.180,00
Total da Unidade 05.....	R\$	18.740,00
Unidade 06 - Secretaria de Desenv. Municipal e Agricultura		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Desenvolvimento Municipal		
2.06.00.20.606.0011.2.0051-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS.....	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00.....	R\$	1.000,00
Total da Unidade 06.....	R\$	1.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Assistência Social		
2.09.00.08.122.0003.2.0064-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADM. SECRETARIA.ASSISTENCIA SOCIAL.....	R\$	320,00
2.09.00.08.122.0003.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. SECRETARIA.ASSISTENCIA SOCIAL.....	R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 00.....	R\$	1.720,00
Total da Unidade 09.....	R\$	1.720,00
Total da Instituição 02.....	R\$	67.980,00
Total Geral Anulado.....	R\$	67.980,00

Art.3º Fica incluído nos Anexos da Lei nº 1.508 de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº 1.519 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art. 4 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE, 13 de novembro de 2019.

Jorge Luiz Gomes da Costa
JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.731.907-34